



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria n. 005/2022 – SEDUC, de 25 de abril de 2022.
- Portaria n. 130/2022/SMS, de 02 de Maio de 2022.
- Extrato de Aditivo – Reequilíbrio de Valor a Ata de Registro de Preços Nº001/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – Processo Administrativo Nº 075/2022. Contratada: Capixaba Papelaria e Magazine Ltda.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2022 – SEDUC, de 25 de Abril de 2022.

**Autoriza Extensão de Carga Horária ao servidor nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

Considerando que o cargo de Administrador possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, à servidora DIANA AGUIAR MADEIRA NASCIMENTO, matrícula 38586, cargo de ADMINISTRADORA na Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 25 de Abril de 2022.**

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação Interino.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº 130/2022/SMS, de 02 de Maio de 2022.**

**"Nomeia os novos representantes da Comissão Integração Ensino-Saúde- Comunidade (CIESC) de Eunápolis, Ciclo 2022/2024".**

CONSIDERANDO organizar os trâmites relacionados ao alinhamento de ações entre a Secretaria Municipal de Saúde Eunápolis, o Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis e a Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os papéis dos atores, bem como uma agenda de encontros e de ações associadas ao ensino e à respectiva melhoria nos serviços de saúde realizados pelo município e no constante aprimoramento da formação do aluno da Faculdade;

CONSIDERANDO, firmar um vínculo sólido entre a Faculdade e os setores que cuidam da oferta e do acompanhamento da oferta dos serviços de saúde pública no município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Integração Ensino-Saúde-Comunidade de Eunápolis conforme discriminação a seguir:

- I. Sr. Clemilson David Souza – Secretário Municipal de Saúde;
- II. Sra. Katiane Santana Laurentino - Secretária Municipal de Saúde;
- III. Sra. Iolanda dos Santos Silva Matos – Secretária Municipal de Saúde;
- IV. Profº Drº Tattiana Tessye Freitas da Silva – Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis;
- V. Prof. Rodrigo Almeida – Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis;
- VI. Profº Wesley Cássio Santos – Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis;
- VII. Sr. José Emárcio Bezerra Torres – Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Os integrantes da CIESC deverão se reunir a trimestralmente para o planejamento e orientação das diretrizes em saúde e educação médica no município de Eunápolis-BA.

Art. 3º Após a sua primeira reunião, iniciada com o funcionamento efetivo da Faculdade, a CIESC deverá aprovar o seu Regulamento e definir as suas atribuições imediatas, voltadas para o planejamento, orientação e execução da educação em saúde no município.

  
**CLEMILSON DAVID DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA**

### **EXTRATO DE ADITIVO – REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:** Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02.

**CONTRATADA:** CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA CNPJ nº 34.258.475/0001-02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022.**

**Objeto contrato: SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, DECORRENTE DO PREGÃO DE ELETRÔNICO N.º 003/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS - BA.**

**OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.** Previsão legal: ART. 65, II Alínea “d” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Valor do Aditivo: R\$ 27.586,89 **(VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**

Eunápolis - BA, 24 de março de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.